

Kenia Leite Campanella, MaSP 852.607-1 - Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB); Solange Tadeu Correa de Oliveira, MaSP 1.059.707-8 - Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB); Luciana Fonseca Ribeiro Barbosa, MaSP 1.320.157-9 - Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB); Tailândia Pires Neto Talini, MaSP 1.319.988-0 - Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional (SA); Maria Aparecida Rodrigues Queiroz – MaSP 326.056-9 - Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional – (SA) II – Membros Suplentes: Lília Borges Rego, MaSP 602.836-9 - Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB); Demerson Vilela Maia, MaSP 839.006-4 – Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB). Art. 3º - O membro da Comissão Permanente de Recursos ficará impedido de analisar ou julgar recurso quando: I – interposto por ele ou por servidor que ele tenha avaliado; II – interposto por seu cônjuge, parente consanguâneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma da legislação vigente; III – por ele analisado na fase da primeira instância; IV – tenha participado ou venha participar no processo de avaliação ou na fase recursal como técnico ou testemunha; V – caracterizar suspeição ou impedimento, nos termos da legislação que rege o processo administrativo. § 1º - A falta de comunicação do membro da Comissão sobre a existência do impedimento constitui falta grave para efeitos disciplinares. § 2º - É vedada a participação de servidores em período de estágio probatório. Art. 4º - Fica designada a servidora Denise Garcia do Carmo - MaSP 449.271-6, para atuar como Secretária da Comissão Permanente de Recursos. Art. 5º - A atuação dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução consecutiva e por igual período. Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções SEE nº 3.793, de 26 de junho de 2018 e SEE nº 4.126, de 30 de abril de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 13 de janeiro de 2020. (a) Julia Sant'Anna Secretária de Estado de Educação

13 1312315 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 39/2020 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana C RIBEIRÃO DAS NEVES 10103 - EEJalmir Lopes Dias MASP 1292870-1, Thais Laila Fernandes Horta Menezes, a contar da publicação. RETIFICAÇÃO DE REGISTRA AFASTAMENTO – ATO Nº 40/2020 Retifica no Ato nº 1462/2019, publicado em 08/10/2019, de Registra afastamento por decisão judicial Processo nº 0427.19.000889-1, do servidor: SRE Januária Juvenília 62995 - EE Antônio Ortega MASP 877147-9, Manoel Messias da Silva Onde se lê: MASP 875865-8 Leia-se: MASP 877147-9 DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 41/2020 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual. SRE Sete Lagoas SETE LAGOAS 141844 – EE Professor Cândido Azeredo MASP 296557-2, Crédina Maria Gonçalves Vieira, PEBIM - admisso 2, a contar de 14/06/2019.

Julia Sant'Anna Secretária de Estado de Educação

14 1312573 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 12/2020 Nos termos do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de fevereiro de 2018, as atividades do estabelecimento Cultivar Instituto de Aprendizagem, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 502, de 29 de abril de 2011, situado na R. Palmeiras, 279, B. Horto, em Ipatinga. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento. SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 13/2020

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1185, de 27 de dezembro de 2019, fica reconhecida, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais), na Escola Especial Dona Mazé - APAE de Moema, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Tocantins, 530, B. São João, em Moema, pelo prazo de 03 (três) anos. SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 14/2020

Nos termos da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança da entrada do prédio do Colégio 1º de Junho, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Av. José de Campos Sales, 115, Centro, em Maria da Fé, para Av. José de Campos Sales, 111, Centro, no mesmo município. SRE – Itajubá

PORTARIA n.º 15/2020

Nos termos do artigo 71 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o reinício do Ensino Médio, na Escola SESI Aureliano Chaves, de Ensino Médio, situada na Rua Dr. Luiz Rennó, 715, B. Avenida, em Itajubá. SRE – Itajubá

PORTARIA n.º 16/2020

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1152, de 20 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), no Centro Educacional CAVE, de Ensino Médio, situado na R. Tiradentes, 567, B. Santa Helena, em Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro Educacional CAVE, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio. SRE – Juiz de Fora

PORTARIA n.º 17/2020

Nos termos do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a extensão dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Col Chromos Barreiro, de

Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Boaventura Costa, 424, B. Barreiro, em Belo Horizonte. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Col Chromos Barreiro, de Ensino Fundamental e Ensino Médio. SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 18/2020

Nos termos dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1036, de 27 de novembro de 2019, ficam prorrogados, pelo período de 15 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, o reconhecimento da entidade mantenedora Instituto Pedagógico Cria Criança Feliz - ME e pelo período de 15 de abril de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Pedagógico Cria Criança Feliz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua dos Geólogos, 397, B. Alípio de Melo, em Belo Horizonte. SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 19/2020

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 22, de 31 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), na Escola SESI Antônio Quirino da Costa, de Ensino Médio, situada na R. São Paulo, 1300, B. Célia, em Vespasiano, pelo prazo de 04 (quatro) anos. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola SESI Antônio Quirino da Costa, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio. SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 20/2020

Nos termos do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1126, de 07 de janeiro de 2020, fica divulgada a alteração societária da entidade Colégio Sênior Ltda - ME, mantenedora do Colégio Sênior, de Ensino Fundamental, situado na R. Juca Souto, 90, B. Vila Regina, em Montes Claros. SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 21/2020

Nos termos do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do estabelecimento Meninada Educação Infantil e Alternativa, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Carlos Alves, 205, B. São Sebastião, em Matuzinhos, para estabelecimento Educacional Alternativa, de Ensino Fundamental e Ensino Médio. SRE – Sete Lagoas

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Iccassatti Rojas

14 1312434 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas.

ATO Nº 01/2020

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MASP 753.020-7, RENATA KELLY ALVES FONSECA, EPPGGV E, adm. 01, a partir de 27/12/2019.

ATO Nº 02/2020

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 (oito) dias consecutivos, aos servidores: MASP 1.002.280-4, ALEXANDRA FONSECA DE MORAES, TDE II F, adm. 01, a partir de 15/12/2019; MASP 1.192.686-2, RICARDO PINTO DE PAULA, TDE III E, adm. 01, a partir de 26/12/2019; MASP 1.396.804-5, NILMA FERREIRA DOS SANTOS, TDE I B, adm. 01, a partir de 11/12/2019.

ATO Nº 03/2020

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, à servidora: MASP 1.057.958-9, ANDREIA MARTINS DA CUNHA MOURA, ANE II E, adm. 01, por 01 (um) mês referente ao 2º (segundo) quinquênio de exercício a partir de 06/02/2020.

ATO Nº 04/2020

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MASP 285.849-6, ANGELA MARIA MOREIRA, PEB II L, adm. 02, referente ao 4º (quarto) quinquênio de exercício, a partir de 15/11/2019; MASP 367.509-7, MARIA TEREZA XAVIER LOPES, ASE IV L, adm. 01, referente ao 6º (sexto) quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2019; MASP 374.508-0, ZULEA MARIA BARBOSA CARDOSO MAIA, ASE V L, adm. 01, referente ao 6º (sexto) quinquênio de exercício, a partir de 11/10/2019; MASP 380.877-1, ELISANGELA PERES SILVA RAMOS, TDE III I, adm. 01, referente ao 5º (quinto) quinquênio de exercício, a partir de 27/11/2019; MASP 602.836-9, LILIA BORGES REGO, ANE II C, adm. 01, referente ao 4º (quarto) quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2019; MASP 807.518-6, DILMA APARECIDA FERREIRA, ANE II I, adm. 02, referente ao 5º (quinto) quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2019; MASP 837.730-1, CLAUDIA CRISTINA GOUVEA, TDE V I, adm. 01, referente ao 5º (quinto) quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2019; MASP 897.544-3, MARIA ANTONIETA PEREIRA PINTO, TDE III I, adm. 01, referente ao 5º (quinto) quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2019; MASP 898.846-1, ELIANICE GONCALVES DE SOUZA, TDE IV I, adm. 01, referente ao 5º (quinto) quinquênio de exercício, a partir de 17/11/2019; MASP 1.059.240-0, KEILA AMARANTE DE MELO FARIA, ANE III F, adm. 01, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2019; MASP 1.100.795-2, ANA LUCIA DA SILVA, ANE II F, adm. 01, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 29/10/2019.

ATO Nº 05/2020

QUINQUÊNIO CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora: MASP 1.053.180-4, MARIA APARECIDA PAIVA LEÃO, TDE V F, adm. 01, referente ao 1º (primeiro) quinquênio administrativo, a partir de 31/01/2007, para regularização funcional.

ATO Nº 06/2020

RETIFICAÇÃO RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO-CONCESSÃO, referente ao servidor: MASP 340.172-6, WANDERLEY AIRES DE LIMA, no cargo de ASB III J, adm. 01, Atos nº 341/2004, 233/2009 e 232/2014, publicados respectivamente em 06/11/2004, 29/10/2009, 02/12/2014, por motivo incorreção nas vigências. Onde se lê: 5º quinquênio a partir de 03/09/2004; 6º quinquênio a partir de 02/09/2009; 7º quinquênio a partir de 01/09/2014. Leia-se: 5º quinquênio a partir de 26/08/2004; 6º quinquênio a partir de 25/08/2009; 7º quinquênio a partir de 24/08/2014.

ATO Nº 07/2020

RETIFICAÇÃO RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO-CONCESSÃO, referente à servidora: MASP 380.877-1, ELISANGELA PERES SILVA RAMOS, no cargo de TDE III I, adm. 01, Atos nº 129/2005, publicado em 07/05/2005, por motivo incorreção na vigência. Onde se lê: 2º quinquênio a partir de 29/12/2004; Leia-se: 2º quinquênio a partir de 28/11/2004

ATO Nº 08/2020

RETIFICAÇÃO RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO-CONCESSÃO, referente à servidora: MASP 837.730-1, CLAUDIA CRISTINA GOUVEA, no cargo de TDE V I, adm. 01, Atos nº 339/2004, 150/2009 e 225/2014, publicados respectivamente em 02/10/2004, 31/07/2009, 15/11/2014, por motivo incorreção nas vigências. Onde se lê: 2º quinquênio a partir de 25/06/2004; 3º quinquênio a partir de 24/06/2009; 4º quinquênio a partir de 23/06/2014; Leia-se: 2º quinquênio a partir de 25/05/2004; 3º quinquênio a partir de 24/05/2009; 4º quinquênio a partir de 23/05/2014.

ATO Nº 09/2020

RETIFICAÇÃO RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO, referente à servidora: MASP 935.652-8, IDANEILA SOUZA FONSECA, no cargo de TDE V I, adm. 01, Ato nº 216/2005, publicado em 16/07/2005, por motivo de alteração na referência do quinquênio. Onde se lê: 01(um) mês de afastamento referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/08/2005. Leia-se: 01(um) mês de afastamento referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/08/2005.

ATO Nº 10/2020

REVOGAÇÃO REVOGA, NO ATO DE CONCESSÃO DE 1º, 2º e 3º QUINQUÊNIO, no que se refere à servidora: MASP 1.053.180-4, MARIA APARECIDA PAIVA LEÃO, TDE V F, adm. 01, Atos nº 12/2006 e 71/2010, publicados respectivamente em 25/01/2006 e 24/04/2010, por desavereação de tempo, a partir de 31/12/2010.

Maria da Conceição Campolina Quitéria Rodrigues do Couto Diretora de Gestão de Pessoal do Órgão Central

Tarcísio de Castro Monteiro Superintendente de Gestão de Pessoas e Normas

14 1312494 - 1

ATO Nº 03/2020

DESIGNAÇÃO Designa, a pedido, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea “c” do artigo 1º da Res./SEE nº 170, de 28/01/2002, a seguinte servidora: Para o Órgão Central: Anne Caroline Ferreira Vaz, MASP 1.422.224-4, Técnico da Educação, I, B, da SRE Metropolitana B.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS SUPERINTENDENTE: TARCÍSIO DE CASTRO MONTEIRO

14 1312676 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Carangola

Diretora: Betty Giovannoni Oliveira

PORTARIA SRE/CARANGOLA Nº 01 /2020

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, MG de 07/02/2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, MG 24/04/02, do artigo 18 da Resolução CEE nº 443, MG de 03/08/01, fica Credenciado e autorizado o funcionamento da Educação Infantil (Creche- 05 meses a 03 anos) e Pré-Escolar (04 a 05 anos) na Escola Arco- Íris situada a Rua Olimpio Teixeira, 119, Município de Carangola/MG pelo prazo de 01 ano. SRE/Carangola

Carangola, 06 de Janeiro de 2020

Betty Giovannoni Oliveira

Superintendente Regional de Ensino de Carangola

14 1312381 - 1

SRE de Caratinga

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/20 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015 e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Inhapim – EE Alberto Azevedo, MaSP 1.124.148-6, Lidiane dos Santos Mariano, PEB I A, Adm. 04, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIII, a partir de 02/01/2020.

14 1312524 - 1

SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp 285509-6, Rosarinha de Fátima Santos Coelho, ANE IIM Adm. 01, por 05 meses referentes ao(s) 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 03/02/2020; ITAMARANDIBA, EE. Mestre Bezinha Gandra, Masp 933441-8, Vera Lúcia de Azevedo Oliveira, PEBIP Adm. 01, por 02 meses referentes ao(s) 2º e 4º quinquênios de exercício a partir de 09/02/2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 01/2020 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº41/03, inclusive se combinado com o § 5º, ao(s) servidor(es): SERRO, EE. Joaquim Salles, Masp 334454-6, Adão Jose Gonçalves dos Santos, PEBIP Adm. 02, a partir de 06/11/2019.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 01/2020

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Proª Geraldina Ottoni Barbosa, Masp 836946-4, Maria Helena Barbosa, a partir da data de publicação, referente ao PEBIIM Adm. 02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115h/a; DIAMANTINA, EE. Professor Gabriel Mandacaru, Masp 961215-1, Eleanice de Fátima Veloso, a partir da data de publicação, referente ao PEBI I Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a; MINAS NOVAS, EE. Doutor Agostinho da Silva Silveira, Masp 441347-2, Maria José Silva Guedes, a partir da data de publicação, referente ao PEBIII Adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109h/a; Masp 441347-2, Maria José Silva Guedes, a partir da data de publicação, referente a PEBIII Adm.02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a e à continuidade da incorporação da gratificação, conforme os dias direito a percepção da função de Vice-Diretor 1444 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2020

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c § 8º, art. 1º da LC nº 138, de 28/04/2016 acrescentado pelo art. 1º da LC nº 145, de 29/12/2017 do(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professora Hermínia Eponina da Silva, Masp 328436-1, Sandra Helena Lopes Cordeiro, a partir de 26/12/2019, referente ao PEBIA Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 4º, c/c, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5942/10950 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente ao vencimento referente à carga horária de 108 h/a; DIAMANTINA, EE. João César de Oliveira, Masp 436499-8, Adm. 01, Desia Maria de Jesus, a partir de 30/12/2019, referente ao PEBR2/T2A, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das

remunerações de contribuição proporcional a 8860/10950 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente ao vencimento referente à carga horária de 41 h/a.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 01/2020

Determina a Instauração de Processo Administrativo Nº 47/2019, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): SERRO, sem lotação, Masp 268205-2, L.R.C. PEBIIP Adm.01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 02/2020

Determina a Instauração de Processo Administrativo Nº 50/2019, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): RIO VERMELHO, sem lotação, Masp 331073-7, D.S.F.S. PEBIIP Adm.02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 03/2020 Determina a Decisão de Processo Administrativo Nº 02/2019: CONGONHAS DO NORTE, sem lotação, Masp 363444-1, M.O.O. PEBIP Adm. 02, pela ocorrência da irregularidade aduzida e pela não ocorrência de má-fé, pela devolução aos cofres públicos do valor recebido indevidamente referente a percepção de 03 horas de média quinquenal no período de 10/06/2015 a 31/03/2018, devido a retificação do Afastamento Preliminar a Aposentadoria, alterando a carga horária de 119h para 116h, publicada no MG 21/03/2018, desta forma conclui pela correção da carga horária. Diamantina, 19 de dezembro de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 04/2020

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2019, instaurado pela portaria nº 101/2019, publicada no MG 20/11/2019: DIAMANTINA, sem lotação, Masp 231881-4, M.R.S.B. EEBIIC Adm. 02, pela convalidação da percepção indevida pelo valor a maior na Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP no período de 01/01/2012 a 30/04/2015, mas, não havendo que se falar em restituição dos valores recebidos indevidamente por ter ocorrido decadência prevista no art. 65 da Lei 14.184/2002 e pela caracterização de boa-fé da servidora.

Diamantina, 05 de dezembro de 2019.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

14 1312446 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2020 – RETIFICA. O(S) ATO(S) de OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA ao(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, EE. Mestre Sebastião Jorge, Masp 441620-2, Beatriz Rodrigues de Oliveira, EEBIA Adm. 04, por motivo de incorreção no nome, Ato nº 16/2019, publicado em 10/07/2019, onde se lê: Beatriz Rodrigues de Oliveira, EE. Carolina Otomi, Masp 321925-0, Antonia D'arc de Souza, PEBIP Adm. 01, por motivo de incorreção no nome, Ato nº 16/2019, publicado em 10/07/2019, onde se lê: Antonia D'arc de Souza Lima leia-se: Antonia D'arc de Souza.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

14 1312447 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 01/2020

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, Art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e Art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do (s) servidor (es): DIAMANTINA, EE. Professor Gabriel Mandacaru, Masp 1055439-2, Adélia Maria Pacheco Teixeira, ATBIII Adm01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEV, a partir de 20/12/2019.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

14 1312449 - 1

SRE de Divinópolis

Diretora: Luíza Amélia Coimbra

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 02/2020 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ARCOS- EE. “Dona Berenice de Magalhães Pinto”, MaSP 863.865-2, Luciene Ferreira de Léo Soares, PEB3N, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04.11.2019; CARMO DA MATA- EE. “Joaquim Afonso Rodrigues”, MaSP 598.931-4, Alaide Pinto da Silva, PEB3H, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio, a partir de 07.08.2019; DIVINÓPOLIS- EE. “Engenheiro Pedro Magalhães”, MaSP 388.455-8, Helenece Aparecida Silva, ATB5I, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29.10.2019; EE. “Ildio da Costa Pereira”, MaSP 855.923-9, Maria Renata da Silva, PEB2P, Adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01.12.2019